



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 004/2014

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.308.106/0001-56, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **PARKLAND CATARINENSE DE ESTACIONAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.577/0006-94, com sede a Rua Felipe Schmidt, 636, Centro, Florianópolis - SC, representada, neste ato, pelo **Sr. Pedro Henrique Canineo Lemos**, portador da RG nº 4.037.276-6 SSP/SC inscrito no CPF sob o nº 052.600.468-11; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem :

Clausula Única: Fica rescindido amigavelmente, sem ônus para ambas as partes, a partir do dia 15/02/2019, o Contrato de Prestação de Serviços 04/2018 firmado em 15/02/2018.

Por assim estarem de acordo às partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADA:

Pedro Henrique Canineo Lemos
PARKLAND CATARINENSE DE ESTACIONAMENTO LTDA.